



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de dezembro de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 1133/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1059 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.507, de 22 de novembro de 2004, que "institui no âmbito do município de Assis o Programa Municipal de Proteção a Voz do Professor e dá outras Providências" após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que foi prevista no planejamento das ações de formação, porém não pode ser viabilizada na Rede Municipal, pois esta formação demanda orientações de profissionais da área de Fonoaudiologia. Os profissionais dessa área que atuam no Município em número reduzido priorizam o atendimento a população. Nas ações de Formação Continuada dos professores para o ano de 2015 já está prevista ações que contemple o atendimento da referida Lei.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com Vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**